



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PORTARIA Nº 097/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

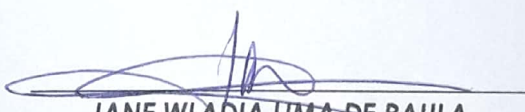
A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e pela Lei 139/98 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir de 11 de novembro de 2019, **Licença sem remuneração para tratar de Interesses Particulares** pelo período de **01 (um) ano**, a servidora pública municipal **MÁRCIA ANDRÉIA DE LIMA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


JANE WLADIA LIMA DE PAULA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE IBARETAMA/CE

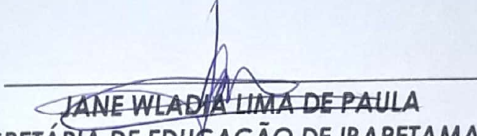


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

JANE WLADIA LIMA DE PAULA, Secretária de Educação do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais, DECLARA para os devidos fins que, a Portaria Municipal Nº **097/2019**, de 11 de novembro de 2019, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES" foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.


JANE WLADIA LIMA DE PAULA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE IBARETAMA/CE